



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO


**PORTARIA Nº 482, DE 31 DE MAIO DE 2016.**

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial, de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, considerando o Memorando nº 24/2016-CPCOI, resolve:

I – **DESIGNAR** os servidores **LUZINETE MOREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1577012, **ANA TERESA BRITO CORDEIRO DE ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 1815012 e **REGINALDO CLEMENTE MIRANDA**, matrícula SIAPE nº 1813773, para, sob a presidência da primeira, constituírem **Comissão de Sindicância**, visando apurar os fatos relatados no Memorando nº 05/2015-DGCP, em observância ao artigo 143, da Lei nº 8.112/90, e posteriores alterações.

II – **DETERMINAR** o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, nos termos do parágrafo único do artigo 145, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

  
**MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO**  
Reitora